

## CAUÇÃO IMOBILIÁRIA

### PROCEDIMENTO:

1. Análise do cadastro do Inquilino feito pela Pedrini Imóveis.  
(Cadastro de inquilino pessoa física ou pessoa jurídica deve ser atendido conforme documentações e fichas necessárias solicitadas pela Pedrini Imóveis);
2. Do imóvel que será colocado em garantia, deverá ser apresentado: a matrícula atualizada com as certidões negativas de ônus, hipoteca e reipersecutória;
3. Após, será encaminhado para o Tabelionato de Notas que procederá a lavratura da E.P.C.I (Escritura Pública de Caução Imobiliária) e posteriormente encaminhada a Registro de Imóveis;
4. Concomitantemente ao procedimento da Lavratura da Escritura será assinado o Contrato de Locação;
5. Após a averbação no Registro de Imóveis que o proponente o(a) Inquilino entrará na posse do imóvel locado.